



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 602, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001.

Outorga título de Doutor *Honoris causa* ao poeta Max Martins.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas do Conselho Universitário (Parecer nº 05/01), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º É outorgado o título de “Doutor **Honoris causa**” ao poeta **MAX DA ROCHA MARTINS**, de conformidade com as disposições do artigo 56, letra “o” do Estatuto, artigos 148, letra “j” e 342, parágrafo único, do Regimento Geral; tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 012872/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de outubro de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário